



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR
SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 48/2025

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto é a contratação de serviço de Buffet do tipo Coffee Break para o evento da Comissão de Saúde Mental: "Simpósio Amazonense sobre Neurodesenvolvimento na Primeiríssima Infância: Medicina, Corpo e Psiquismo", como forma de apoio institucional em alusão ao mês do Psicólogo, o serviço será realizado no dia 23 de agosto de 2025, às 10h.

2.2. – Considerando que os serviços de fornecimento de alimentação a serem contratados requerem particular nível de especialização, e que as empresas atuantes no mercado prestam todos os serviços pretendidos, a atual contratação apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sendo, sobretudo, mais vantajosa para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria CRP20	Luciano Márcio Serra Maia.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de encontrar o melhor recurso para a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet do tipo coffee break para atender o evento.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos serviços;

4.3. A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

4.4. Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: Faculdade Martha Falcão, situada na Rua Natal, 300 – Adrianópolis – Manaus – Am, CEP. 69057-090, às 10h;

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para a contratação foi a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, o objeto desta contratação é caracterizados como comum.



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Conforme deliberado em 173ª Reunião Plenária, justifica-se a contratação do Buffet do tipo Coffee Break para atendimento de 200 pessoas, como apoio institucional ao evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.320,00.

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 14.320,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Serviço de Buffet tipo Coffee Break.(sanduiches variados, salgadinhos, bolos, sucos, refrigerantes, café e leite).	3697	UN	200	R\$ 71,60	R\$ 14.320,00

Tabela 1

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento desse item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se alcançar com essa contratação os seguintes benefícios: Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais



- 14.1. O fornecedor deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- 15.1. O tipo de serviço ora descrito é classificado como "serviço comum" pois é essencial para o bom funcionamento de todas as instituições sejam elas públicas ou privadas;

Manaus, 07 de agosto de 2025.

16. Responsáveis

Elaborado por:

Ana Cristine de Souza Gouveiro

Integrante

Administrativo

Ana Cristina de Souza Loureiro

Compras/Licitação/Contratos

Matrícula: 71

Aprovo,

Autoridade Competente

Allison Marcelo A. Rodrigues

Allison Marcelo A. Rodrigues

Conselheiro Presidente CRP20